



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 30 de Dezembro de 2020 / Ano V / Edição 389

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	p. 01
Departamento Licitação .....	p. 01
Departamento de Assistência Social e Saúde.....	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	p. 03
Câmara Municipal .....	p. 03
SEÇÃO III – INEDITORIAIS .....	p.03
SAAEI .....	p. 03

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

#### INTIMAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 17/2020. Modalidade: Carta Convite nº 02/2020. Contratada: JOSÉ LAUDISLAU FURLAN ME. Fica referida empresa intimada para, querendo, apresentar Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 04/01/2021, acerca da decisão da Contratante de rescindir, unilateralmente, o contrato nº 17/2020 (artigo 78, inc. II e XII e 79, I da Lei nº 8.666/93). Fica intimada ainda, de que os autos do processo encontrar-se-ão, a partir de 04/01/2021, com vista franqueada para apontamentos e extração de cópias necessários à elaboração de recurso. Ibirarema, 18 de dezembro de 2020. Thiago Antonio Briganó – Prefeito Municipal.

#### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

## CLASSIFICAÇÃO FRENTE DE TRABALHO – 2021

	PROTOCOLO	NOME	CPF
1.	TP19-14/12	ADRIANA RAMINELLI	384.577.008.20
2.	30NB-14/12	ALESSANDRA ASSALIM DA SILVA	423.339.848.56
3.	WA5E-14/12	ALESSANDRA BAPTISTA PEREIRA	439.240.998.80
4.	J1GG-14/12	ALINE CLARO ARAUJO APARECIDA	377.652.558.43
5.	QVE8-10/12	ANDRÉIA CARDOSO DA SILVA	217.900.588.13
6.	Z0XJ-10/12	ANGELICA DOS SANTOS CAMPOS	350.598.628.36
7.	4Q1F-10/12	ANTONIA CRISTINA DO CARMO	110.596.928.21
8.	QM4P-10/12	ARICIDES ALVES	161.991.068.30
9.	CALD-10/12	BENEDITA EUNICE CLARO	158.265.538.39
10.	SQW6-15/12	BERNADETE APARECIDA COMOTE CORREA	330.138.008.52
11.	TRAI-10/12	BRUNA GONÇALVES DE LIMA DA SILVA	238.227.418.25
12.	AIDV-10/12	CLAUDIA ZEFERINO DA CRUZ	435.791.648.80
13.	X9WG-10/12	DAIANA DE FÁTIMA BELUCCI	374.577.038.29
14.	FRGZ-10/12	DAIANE FABRICIO	333.172.068.29
15.	W51D-10/12	DEISILAINE DOS SANTOS ARAUJO	388.726.028.74
16.	C30C-10/12	DOURIVAL APARECIDO AUGUSTO	034.718.218.73
17.	IDSC-10/12	EDNA DE LIMA ANDRADE	329.365.048.13
18.	M0QT-10/12	EDUARDA DE PAULA R. NASCIMENTO	471.127.238.09
19.	5UIL-11/12	EDVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	441.099.958.33
20.	OMDF-10/12	EMILIA FERNANDA FERNANDES APARECIDO	090.419.518.06
21.	KL1I-10/12	FLAVIA AUGUSTO C. GARCIA MAXIMIANO	401.601.778.55
22.	RYHK-11/12	HELOISA PAULINO DO CARMO	416.603.818.43
23.	R7SX-10/12	JAQUELINE BARBOSA	365.387.058.55
24.	CQSM-14/12	JESSICA TAÍS VIEIRA DIAS	428.977.618.30
25.	EYO1-10/12	JOSI ALVES LEMES	215.180.008.35
26.	O8FX-14/12	JULIANA CRISTINA AUGUSTO	420.651.918.0
27.	A6FZ-10/12	LARISSA GIOVANA ALVES DIAS	458.545.418.74
28.	V34S-10/12	LUANA ALMEIDA DA SILVA	418.318.208.54
29.	OYVL-10/12	LUCICLEIDE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	451.116.558.08
30.	0BF5-11/12	MARCIA SALANDIN	285.673.658.05
31.	ZUTW-10/12	MARIA APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA	218.116.868.77



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

32.	BQ73-10/12	MARIA APARECIDA E OLIVEIRA BITO	171.057.018.02
33.	D689-10/12	MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES RIBEIRO	141.352.368.47
34.	D9CB-11/12	MARIA CRISTINA DE SOUZA	067.964.108.40
35.	A99T-15/12	MARIA DO CARMO DA SILVA	333.216.518.66
36.	NVVB-11/12	MARILEIDE LOPES DA SILVA	410.914.828.61
37.	F84L-11/12	MARIZETE GONÇALVES O. DOS SANTOS	000.368.249.84
38.	AMHD-10/12	MARTA CRISTINA FIORI	306.605.518.37
39.	3HD8-10/12	MIRA TANIA CARMO DA CONCEIÇÃO	081.624.014.07
40.	UG37-10/12	RENATA CRISTINA PIRES	297.550.718.65
41.	PLPS-10/12	ROSELI DE FATIMA PERCILIANO	137.179.938.52
42.	UYZN-10/12	ROSILEIDE PEREIRA DE SOUSA	192.214.098.80
43.	8SSM-11/12	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	191.509.608.14
44.	8INM-10/12	ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA	037.476.293.77
45.	7EL9-14/12	SARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	436.177.458.73
46.	IO8D-10/12	SILVANA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	363.647.538.09
47.	BRIM-10/12	SILVANA APARECIDA FARIA	318.449.988.74
48.	UBQ7-10/12	SOLANGE RODRIGUES SOUZA SILVA	096.201.788.40
49.	H8L2-10/12	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	438.637.128.7
50.	KTTK-10/12	SUELI MACIEL DA SILVA	316.004.198.01
51.	JF59-10/12	SUELI PIRES DE OLIVEIRA JOAQUIM	151.360.378.73
52.	5H8C-10/12	TATIANE ALVES DE ANDRADE	399.356.868.09
53.	JYNC-10/12	TATIANE APARECIDA MACEDO SATURNINO	399.884.168.73
54.	LQCO-10/12	VALDERICE CEVERINA DOS SANTOS	356.379.858.39
55.	5MAI-12/12	VALDIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS	217.448.548.66
56.	5JLH-10/12	VALQUIRIA MENDES DOS SANTOS TOLEDO	233.179.117.08
57.	E5M9-10/12	VANIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	158.313.698.38
58.	5GYK-11/12	VERA LUCIA DAVI	158.313.448.43
59.	3BZM-10/12	VERA LUCIA SANTIAGO	304.958.998.10
60.	NPOM-14/12	VIVIAN APARECIDA PRADO DE ASSIS	438.853.408

SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº. 04/2.020

De 28 de dezembro de 2020. IMPLEMENTA AS NORMAS DE SEGURANÇA RELATIVAS AO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19, PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE, QUE OCORRERÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.021.

A Presidente da Câmara Municipal de Ibirarema, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que no dia 01 de janeiro de 2.021, às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Ibirarema, terá início a realização da Sessão Especial de Instalação e Posse dos políticos eleitos durante o último pleito, cuja Sessão, é tradicionalmente assistida por expressiva parte da população Ibiraremense; Considerando também, que a aglomeração de um expressivo número de pessoas em local fechado, fere todos os protocolos de combate à pandemia do COVID-19, ressaltando-se também os alarmantes índices de contaminação, que estão sendo veiculados por órgãos oficiais e imprensa; Considerando ainda, que a preservação da saúde da população, se sobrepõe a todos os protocolos oficiais de publicidade dos atos da administração pública, cuja publicidade, pode ser veiculada por outros meios, em especial o meio eletrônico. RESOLVE: Art. 1º –

Determinar que durante a Sessão Solene de Instalação e Posse, que se realizará no dia 01 de janeiro de 2.021, a partir das 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Ibirarema, seja permitida a entrada somente:

I - dos políticos eleitos durante o último pleito e de apenas um representante familiar destes, cujos nomes serão fornecidos com antecedência à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, para finalidade de averiguação durante o acesso às dependências da Câmara;

II - do ex-Prefeito ou seu representante;

III - dos servidores da Câmara Municipal de Ibirarema;

IV - de apenas um representante de cada órgão da imprensa;

V - de técnicos necessários a transmissão eletrônica desta Sessão, e;

VI - outro(s), que a critério do Presidente interino, for extremamente necessário (s) à realização dos trabalhos. Art. 2º – Não será franqueada a entrada da população em geral às dependências da Câmara Municipal, durante esta Sessão de Instalação e Posse, cujo acompanhamento será realizado por meio eletrônico, através dos links <https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDelbirarema> ou <https://www.youtube.com/channel/UChMijmNQj0mDk6Rp3Pauofw>

Art. 3º – Somente será permitido o acesso às pessoas descritas no art. 1º deste Ato, que se submeterem ao uso de máscara durante toda a realização da Sessão, distanciamento e aos demais protocolos que segurança e combate ao COVID-19, que serão realizados pela equipe técnica, designada pelo Departamento de Saúde e Assistência Social, que estarão presentes no acesso das dependências da Câmara Municipal. Parágrafo Único – Caso algum político eleito que será empossado, esteja em quarentena por suspeita ou confirmação de contágio do COVID-19 durante o dia da Sessão de Instalação e

Posse, estando impossibilitado por determinação médica de estar presente aos atos da Sessão, o mesmo, em caráter excepcional, poderá ser empossado por meio eletrônico durante a Sessão.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

SIMONE MATIAS RODRIGUES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
Biênio 2.019/2.020

SEÇÃO III  
INEDITORIAS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2020  
LICITAÇÃO (Processo de Dispensa) Nº 02/2020  
CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATANTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA-SAAEI e JOSÉ LADISLAU FURLAN-ME

Objeto do contrato: Prestação de serviços de organização, elaboração e execução de concurso público para provimento de emprego público efetivo do quadro de pessoal do SAAEI.

Objetivo: Prorrogação de prazo contratual.

Vigência: 03.12.2020 a 31.01.2021

Ibirarema, 02 de dezembro de 2020.

Ronaldo Sena de Moraes – Diretor Administrativo do SAAEI

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 02/2020 – Proc. nº 05/2020

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços consistentes na realização de defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo como fiscalizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema, até decisão final irrecorrível, em processos relativos a atos praticados a partir do exercício financeiro de 2021, que estejam em andamento ou abertos durante a vigência contratual, bem como na resolução de consultas sobre matérias de maior complexidade no âmbito do direito administrativo, passíveis de fiscalização ou apontamento pelo referido Tribunal, conforme anexo I. Conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Autarquia e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto da presente CARTA CONVITE nº 02/2020 à empresa Massarana & Moreira de Azevedo Sociedade de Advogados, como vencedora. Ibirarema/SP, 21 de dezembro de 2020.

Após a adjudicação, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema-SAAEI, na Licitação CARTA CONVITE nº 02/2020, para que surtam seus regulares efeitos de direito. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema-SAAEI RONALDO SENA DE MORAES - Diretor Administrativo SAAEI”. Ibirarema, 21 de dezembro de 2020.

NILCELINO FRANCISCO SIQUEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

